



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 657/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 10 de novembro de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1793, do livro 046 e folhas nº 39.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **14 de novembro de 2023**, a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) **PAULO BAIA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 4873596 PC/PA e do CPF nº 890.686.532-53, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, registrado na matrícula nº 010456-6, concedida pela Portaria nº 482/2023 de 03/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 13 de novembro de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 657/2023

PORTARIA Nº 657/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 10 de novembro de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1793, do livro 046 e folhas nº 39.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **14 de novembro de 2023**, a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) **PAULO BAIA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 4873596 PC/PA e do CPF nº 890.686.532-53, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, registrado na matrícula nº 010456-6, concedida pela Portaria nº 482/2023 de 03/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 13 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EF53B3A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/11/2023. Edição 3372
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>